

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Faculdade Ages de Medicina

A reitoria da Faculdade Ages de Medicina torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED\_OBT\_003/2025\_1, publicado no site da Instituição no dia 06 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

#### Art. 1º: Altera-se a redação do item 5 do Resultado e da Classificação, para alteração dos seguintes itens:

**5.3** O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Faculdade Ages de Medicina na área de editais e resultados no link: <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/> no dia **11/02/2025**, após às 18h.

**5.4** O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Faculdade Ages de Medicina na área de editais e resultados no link: <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, após a análise de todos os recursos, no dia **14/02/2025**, após às 18h.

#### Art. 2º: Altera-se a redação do item 6 dos recursos, para alteração do seguinte item:

**6.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar (etapa 1 e 2) **será das 00h00 até às 14h00min do dia 12/02/2025**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), com o assunto "AGES - RECURSO OBTENÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação do recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

#### Art. 3º: Altera-se a redação do item 7 da matrícula, para alteração dos seguintes itens:

**7.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, **nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**7.4** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site da Faculdade Ages de Medicina na área de editais e resultados no link: <https://www.ages.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **20 e 21/02/2025**;
- b) Demais chamadas a partir do dia: **24/02/2025**.

#### Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Jacobina, 07 de fevereiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
Faculdade Ages de Medicina